

- \* -

# **MEMORIAL RSC-PCCTAE**

Reconhecimento de Saberes e Competências dos  
Técnico-Administrativos em Educação

\*

**Instituto Federal de Sergipe (IFS)**

São Cristóvão

\*

**Gustavo de Lima Sobral**

SIAPE 2153033

Assistente em Administração

Coordenadoria de registro escolar

- \* -

São Cristóvão, 06/10/2026

## Sumário

|                                                                                                                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Identificação do Servidor . . . . .                                                                                                                                                    | 3  |
| 2. Informações do Requerimento . . . . .                                                                                                                                                  | 3  |
| 3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal . . . . .                                                                                                                      | 4  |
| Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade . . . . . | 4  |
| Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada . . . . .                | 7  |
| Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas . . . . .                                                                          | 8  |
| Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional . . . . .                                                                                        | 9  |
| Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico . . . . .                                                                                             | 9  |
| 4. Relatório Descritivo e Pontuação . . . . .                                                                                                                                             | 12 |
| REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE . . . . . | 12 |
| REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA . . . . .                | 14 |
| REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS . . . . .                                                                          | 15 |
| REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL . . . . .                                                                                        | 16 |
| REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO . . . . .                                                                                             | 17 |
| 5. Conclusão do Servidor . . . . .                                                                                                                                                        | 17 |

## 1. Identificação do Servidor

|                             |                                                 |
|-----------------------------|-------------------------------------------------|
| Instituição / IFE           | Instituto Federal de Sergipe                    |
| Sigla                       | IFS                                             |
| Campus / unidade            | São Cristóvão                                   |
| Órgão superior / mantenedor | Ministério da Educação                          |
| Endereço institucional      | Br 101, Km 95, Quissamã, São Cristóvão, Sergipe |
| Nome                        | Gustavo de Lima Sobral                          |
| SIAPE                       | 2153033                                         |
| Cargo                       | Assistente em Administração                     |
| Data de ingresso em IFE     | 22/08/2014                                      |
| Nível de classificação      | D                                               |
| Lotação                     | Coordenadoria de registro escolar               |
| Função/encargo atual        | Auxiliar de pesquisa institucional              |
| Telefone/e-mail             | gustavo.sobral@ifs.edu.br                       |

## 2. Informações do Requerimento

|                                                |                                                                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Nível de RSC pretendido                        | RSC-VI                                                                  |
| Pontuação mínima necessária                    | 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI |
| Pontuação total apresentada                    | 123,5                                                                   |
| Quantidade de critérios específicos utilizados | 8                                                                       |
| Pontuação excedente / banco de pontos          | 48,5 ponto(s)                                                           |
| Saldo de concessão anterior                    |                                                                         |
| Processo de concessão anterior                 |                                                                         |

### **3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal**

Eu, Gustavo de Lima Sobral, SIAPE 2153033, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade São Cristóvão, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 22/08/2014; lotação em Coordenadoria de registro escolar; função ou encargo atual: Auxiliar de pesquisa institucional. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 48,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

#### **1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais**

##### **Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Desse modo, ganha destaque a participação como membro na Comissão responsável pela elaboração e execução do Edital que traçará as regras do Processo Seletivo 2023.2, que classificará os servidores Técnico

Administrativos em Educação interessados em se afastar para a realização de curso de Pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1872/2023, emitida por Reitoria, data de emissão: 18/07/2023.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2019. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3041/2019, emitida por Reitoria, data de emissão: 25/09/2019.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2020. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1466/2021, emitida por Reitoria, data de emissão: 25/06/2021.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2024. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2199/2024, emitida por Reitoria, data de emissão: 16/09/2024.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2025. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3548/2025, emitida por Reitoria, data de emissão: 20/10/2025.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o nomeado como solicitante no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - Campus São Cristóvão. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº

1408/2017, emitida por Reitoria, data de emissão: 09/06/2017.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o nomeado como suplente na coordenação orçamentária setorial no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - Campus São Cristóvão. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 4108/2018, emitida por Reitoria, data de emissão: 28/12/2018.

No conjunto da experiência profissional descrita, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Diante desse quadro, observa-se o atuando como fiscal no processo seletivo, aplicando provas, fiscalizando a realização de provas e local de votação. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Declaração de participação, Processo seletivo para ingressantes no IFS, emitida por Pro Reitoria de Ensino, período de atuação: 26/04/2015 a 01/12/2019, carga horária: 53.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura Realizei a função de certificador do Enem do ano de 2017. Atuando na fiscalização dos processos realizados pela coordenação do local onde ocorria a aplicação das provas no ano de 2017. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Declaração de participação, Enem/2017, emitida por INEP, período de atuação: 05/11/2017, carga horária: 12.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o compor a Comissão das Mesas Receptoras e Apuradoras para a eleição do representante discente do Conselho Superior do IFS para o biênio 2015-2017, realizada no dia 04 de maio de 2017. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 1046/2017, emitida por Reitoria, data de emissão: 28/04/2017.

**Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem produção de materiais de apoio ao trabalho institucional e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, ao apoiar a padronização de procedimentos, a inclusão e a melhoria das práticas institucionais, a produção ou reformulação de materiais acessíveis e técnicos de referência valoriza a capacidade de sistematizar conhecimentos úteis ao trabalho coletivo. Nessa linha, registra-se o produto Redescobindo o ROD é uma cartilha digital que fornece o conteúdo do Regulamento de Organização Didática de maneira mais acessível ao estudante do Instituto Federal de Sergipe. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 6: Sistematização de conteúdos técnicos de referência, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Comprovante de produção técnica, Redescobindo o ROD, emitido por ISBN, data de emissão: 17/08/2026, identificação: 978-65-02-30024-4.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Diante desse cenário, apresenta-se a participação do I Congresso Nacional de Educação, Inovação e Tecnologias realizado nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, contabilizando carga horária total de 35 horas. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Certificado de participação, I Congresso Nacional de Educação, Inovação e Tecnologias, emitido por Universo das pesquisas, período de atuação: 15/12/2025 a 19/12/2025, carga horária: 35.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, 37 CONSINASEFE, emitido por SINASEFE, período de atuação: 11/12/2025 a 14/12/2025, carga horária: 60.

#### **Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Nesse sentido, destaca-se Fiscal substituto do acompanhamento do Contrato nº 10/2023 - PRINTPAGE Locação de Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ 09.392.052/0001-25, referente a contratação de serviços de outsourcing de scanner, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e disponibilização de software, visando atender às necessidades do IFS. Realizando as atividades quando em substituição de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III). A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1282/2023, emitida por Reitoria, data de emissão: 04/05/2023.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque Fiscal titular para acompanhamento do contrato 22/2011, referente a entrega dos serviços de entrega de correspondências, malotes e encomendas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0032-00, na cidade de Itabaiana. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2300/2014, emitida por Reitoria, data de emissão: 15/09/2014.

**Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Complementando esse conjunto de experiências, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional. Nessa perspectiva, insere-se Exercer o auxílio a pesquisa institucional, alimentando dados nas plataformas de censo nacionais de educação, na condição de titular. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3327/2019, emitida por Reitoria, data de emissão: 22/10/2019, período de atuação: 01/11/2019 a 06/10/2026.

**Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem difusão de experiências em espaços técnicos e científicos e ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas. Nesse contexto, soma-se a apresentação do trabalho O regulamento de organização didática como contribuição para a formação humana integral/politécnica/omnilateral do Estudante do Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, 22ª Semana Nacional de Ciência Tecnologia - Etapa Sertão (SNCT): Fórum de Pós-Graduação (FPGRAD/IFS), emitido por Instituto Federal de Sergipe, período de

atuação: 13/11/2025 a 14/11/2025, carga horária: 16.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Assim, figura também a conclusão do Curso de Especialização em Direito Constitucional e Administrativo, Pós-Graduação Lato Sensu, realizado no período de 11 de fevereiro a 21 de outubro de 2022, com carga horária de 360 horas, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de Abril de 2018. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Diploma de conclusão, instituição: Faculdade Jardins, data de emissão: 09/11/2022, carga horária: 360, identificação: Certificado Registrado sob nº 1482/2022, no livro 6, página 012, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de Abril de 2018.

## **2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado**

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como membro na Comissão responsável pela elaboração e execução do Edital que traçará as regras do Processo Seletivo 2023.2, que classificará os servidores Técnico Administrativos em Educação interessados em se afastar para a realização de curso de Pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior, participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2019, participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2020 e participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2024.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se o produto Redescobrimos o ROD é uma cartilha digital que fornece o conteúdo do Regulamento de Organização Didática de maneira mais acessível ao estudante do Instituto Federal de Sergipe, participação do I Congresso Nacional de Educação, Inovação e Tecnologias realizado nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, contabilizando carga horária total de 35 horas e atualização em contextos formativos de interesse institucional.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se fiscal substituto do acompanhamento do Contrato nº 10/2023 - PRINTPAGE Locação de Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ 09.392.052/0001-25, referente a contratação de serviços de outsourcing de scanner, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e disponibilização de software, visando atender às necessidades do IFS. Realizando as atividades quando em substituição de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III) e fiscal titular para acompanhamento do contrato 22/2011, referente a entrega dos serviços de entrega de correspondências, malotes e encomendas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0032-00, na cidade de Itabaiana.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exercer o auxílio a pesquisa institucional, alimentando dados nas plataformas de censo nacionais de educação.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se apresentação do trabalho O regulamento de organização didática como contribuição para a formação humana integral/politécnica/omnilateral do Estudante do Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão e conclusão do Curso de Especialização em Direito Constitucional e Administrativo, Pós-Graduação Lato Sensu, realizado no período de 11 de fevereiro a 21 de outubro de 2022, com carga horária de 360 horas, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de Abril de 2018.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 123,5 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

#### 4. Relatório Descritivo e Pontuação

##### REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

| Nº do item | Critério específico                                                                                                                                                               | Cálculo                                                                                                                                           | Total | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3          | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s) | 3     | Portaria institucional; nº: 1872/2023; emitido por: Reitoria; data de emissão: 18/07/2023<br>Participação como membro na Comissão responsável pela elaboração e execução do Edital que traçará as regras do Processo Seletivo 2023.2, que classificará os servidores Técnico Administrativos em Educação interessados em se afastar para a realização de curso de Pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior |
| 3          | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s) | 3     | Portaria institucional; nº: 3041/2019; emitido por: Reitoria; data de emissão: 25/09/2019<br>Participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2019.                                                                                                                                                                                     |
| 3          | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s) | 3     | Portaria institucional; nº: 1466/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 25/06/2021<br>Participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2020.                                                                                                                                                                                     |
| Nº do item | Critério específico                                                                                                                                                               | Cálculo                                                                                                                                           | Total | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3          | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou                                                                                                        | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade                                                                                             | 3     | Portaria institucional; nº: 2199/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 16/09/2024<br>Participação como membro na                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| Nº do item | Critério específico                                                                                                                                                               | Cálculo                                                                                                                                                 | Total | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos                                                                            | informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 3<br>ponto(s) = 3<br>ponto(s)                                                       |       | Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2024.                                                                                                                                                                             |
| 3          | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 3<br>ponto(s) = 3<br>ponto(s) | 3     | Portaria institucional; nº: 3548/2025; emitido por: Reitoria; data de emissão: 20/10/2025<br>Participação como membro na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão do ano 2025.                                                    |
| 3          | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 3<br>ponto(s) = 3<br>ponto(s) | 3     | Portaria institucional; nº: 1408/2017; emitido por: Reitoria; data de emissão: 09/06/2017<br>Nomeado como solicitante no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - Campus São Cristóvão.                                                                                        |
| 3          | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 3<br>ponto(s) = 3<br>ponto(s) | 3     | Portaria institucional; nº: 4108/2018; emitido por: Reitoria; data de emissão: 28/12/2018<br>Nomeado como suplente na coordenação orçamentária setorial no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - Campus São Cristóvão.                                                      |
| 3          | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 3<br>ponto(s) = 3<br>ponto(s) | 3     | Portaria institucional; nº: 1046/2017; emitido por: Reitoria; data de emissão: 28/04/2017<br>Compôr a Comissão das Mesas Receptoras e Apuradoras para a eleição do representante discente do Conselho Superior do IFS para o biênio 2015-2017, realizada no dia 04 de maio de 2017. |

| Nº do item      | Critério específico                                                                                       | Cálculo                                                                                                                                                               | Total     | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5               | Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos | Por designação<br>Pontos por unidade: 4,5<br>Quantidade informada: 9<br>Unidades pontuáveis consideradas: 9<br>Cálculo: $9 \times 4,5$<br>ponto(s) = 40,5<br>ponto(s) | 40,5      | Declaração de participação; Processo seletivo para ingressantes no IFS; emitido por: Pro Reitoria de Ensino; período de atuação: 26/04/2015 a 01/12/2019; carga horária: 53<br>Atuando como fiscal no processo seletivo, aplicando provas, fiscalizando a realização de provas e local de votação.      |
| 5               | Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos | Por designação<br>Pontos por unidade: 4,5<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: $1 \times 4,5$<br>ponto(s) = 4,5<br>ponto(s)  | 4,5       | Declaração de participação; Enem/2017; emitido por: INEP; período de atuação: 05/11/2017; carga horária: 12<br>Realizei a função de certificador do Enem do ano de 2017. Atuando na fiscalização dos processos realizados pela coordenação do local onde ocorria a aplicação das provas no ano de 2017. |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                           |                                                                                                                                                                       | <b>69</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

| Nº do item | Critério específico                                                                                                                 | Cálculo                                                                                                                                                     | Total | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6          | Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos) | Por produto<br>Pontos por unidade: 3<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: $1 \times 3$<br>ponto(s) = 3<br>ponto(s) | 3     | Comprovante de produção técnica; Redescobindo o ROD; emitido por: ISBN; data de emissão: 17/08/2026; identificação: 978-65-02-30024-4<br>O produto Redescobindo o ROD é uma cartilha digital que fornece o conteúdo do Regulamento de Organização Didática de maneira mais acessível ao estudante do Instituto Federal de Sergipe. |
| Nº do item | Critério específico                                                                                                                 | Cálculo                                                                                                                                                     | Total | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11         | Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e                                                                             | Por evento<br>Pontos por unidade: 1                                                                                                                         | 1     | Certificado de participação; I Congresso Nacional de Educação, Inovação e Tecnologias; emitido por:                                                                                                                                                                                                                                |

| Nº do item      | Critério específico                                                                                                                                                 | Cálculo                                                                                                                                       | Total    | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 | congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino                                                         | Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)                                        |          | Universe das pesquisas; período de atuação: 15/12/2025 a 19/12/2025; carga horária: 35<br>Participação do I Congresso Nacional de Educação, Inovação e Tecnologias realizado nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, contabilizando carga horária total de 35 horas |
| 11              | Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino | Por evento<br>Pontos por unidade: 1<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s) | 1        | Certificado de participação; 37 CONSINASEFE; emitido por: SINASEFE; período de atuação: 11/12/2025 a 14/12/2025; carga horária: 60                                                                                                                                |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                               | <b>5</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                   |

#### REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

| Nº do item | Critério específico                                                                                                                   | Cálculo                                                                                                                                                 | Total | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3          | Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos | Por designação<br>Pontos por unidade: 4,5<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s) | 4,5   | Portaria institucional; nº: 1282/2023; emitido por: Reitoria; data de emissão: 04/05/2023<br>Fiscal substituto do acompanhamento do Contrato nº 10/2023 - PRINTPAGE Locação de Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ 09.392.052/0001-25, referente a contratação de serviços de outsourcing de scanner, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e disponibilização de software, visando atender às necessidades do IFS. Realizando as atividades quando em substituição de acompanhamento dos aspectos |

| Nº do item      | Critério específico                                                                                                                   | Cálculo                                                                                                                                                       | Total    | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                               |          | administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).                                                                                |
| 3               | Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos | Por designação<br>Pontos por unidade: 4,5<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 4,5<br>ponto(s) = 4,5<br>ponto(s) | 4,5      | Portaria institucional; nº: 2300/2014; emitido por: Reitoria; data de emissão: 15/09/2014<br>Fiscal titular para acompanhamento do contrato 22/2011, referente a entrega dos serviços de entrega de correspondências, malotes e encomendas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0032-00, na cidade de Itabaiana. |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                               | <b>9</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

#### REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

| Nº do item      | Critério específico                                                | Cálculo                                                                                                                                                                       | Total     | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4               | Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente | Por ano ou fração acima de seis meses<br>Pontos por unidade: 3<br>Meses comprovados: 83<br>Unidades pontuáveis consideradas: 7<br>Cálculo: 7 x 3<br>ponto(s) = 21<br>ponto(s) | 21        | Portaria institucional; nº: 3327/2019; emitido por: Reitoria; data de emissão: 22/10/2019; período de atuação: 01/11/2019 a 06/10/2026<br>Exercer o auxílio a pesquisa institucional, alimentando dados nas plataformas de censo nacionais de educação. |
| <b>Subtotal</b> |                                                                    |                                                                                                                                                                               | <b>21</b> |                                                                                                                                                                                                                                                         |

## REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

| Nº do item         | Critério específico                                                                                                                                                          | Cálculo                                                                                                                                                    | Total       | Comprovação / descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4                  | Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ | Por curso<br>Pontos por unidade: 15<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 15<br>ponto(s) = 15<br>ponto(s)      | 15          | Diploma de conclusão; instituição: Faculdade Jardins; data de emissão: 09/11/2022; carga horária: 360; identificação: Certificado Registrado sob nº 1482/2022, no livro 6, página 012, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de Abril de 2018.<br>Conclusão do Curso de Especialização em Direito Constitucional e Administrativo, Pós-Graduação Lato Sensu, realizado no período de 11 de fevereiro a 21 de outubro de 2022, com carga horária de 360 horas, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de Abril de 2018. |
| 11                 | Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos                                                                                | Por produto<br>Pontos por unidade: 4,5<br>Quantidade informada: 1<br>Unidades pontuáveis consideradas: 1<br>Cálculo: 1 x 4,5<br>ponto(s) = 4,5<br>ponto(s) | 4,5         | Certificado de participação; 22ª Semana Nacional de Ciência Tecnologia - Etapa Sertão (SNCT): Fórum de Pós-Graduação (FPGRAD/IFS); emitido por: Instituto Federal de Sergipe; período de atuação: 13/11/2025 a 14/11/2025; carga horária: 16<br>Apresentação do trabalho O regulamento de organização didática como contribuição para a formação humana integral/politecnica/omnilateral do Estudante do Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão.                                                             |
| <b>Subtotal</b>    |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            | <b>19,5</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Total geral</b> |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |             | <b>123,5 ponto(s)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

### 5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 123,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 06/10/2026

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO DE LIMA SOBRAL

Data: 06/10/2026 16:06:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>